



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 065/2013-CJCI

Belém, 08 de março de 2013.


Processo n.º 2013.7.001012-1

Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
**Juiz(a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício-Circular n.º 09/2013-CGJ/AM, de 04.02.2013, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, bem como cópia do Mandado de Prisão expedido em desfavor do acusado VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Maués, nascido em 01/08/1990, RG n.º 254694-8 SSP/AM, filho de Nivaldo Lima de Souza e Maria Ilza Verçosa de Oliveira, , para conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
SETOR DE EXPEDIENTE



**Ofício-Circular nº 09/2013-CGJ/AM** Manaus, 04 de fevereiro de 2013  
Procedimento Administrativo nº **0200244-37.2013.8.04.0022**

Aos(As)  
Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
**DESEMBARGADORES CORREGEDORES(AS)-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS e**

Aos(As)  
Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
**JUÍZES(AS) DE DIREITO DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS**

Senhores(as) Desembargadores(as) e Senhores(as) Juizes(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho a Vossas Excelências, para conhecimento e devidos fins, a íntegra dos autos em epígrafe contendo 04 (quatro) laudas, referente ao Mandado de Prisão em desfavor do acusado foragido **VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA**, em atenção ao Ofício de ordem nº 42/2013-2ª VCM-DS, do Exmo. Sr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Maués/AM.

Atenciosamente,

**Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAUÉS

**MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA**

Autos n.º: 31/2011

Ilícito Penal: Art. 121, caput e § 2.º, II c/c art. 14, II, ambos do CPB

Réu: VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA

Endereço: Rua Joseph Mac Comb, 764, bairro Ramalho Junior, nesta Comarca

O Excelentíssimo Senhor Dr. JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS, Juiz de Direito Titular da 2.ª Vara da Comarca de Maués, na forma da lei; etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça, ou a Autoridade Policial, a quem ele for apresentado, que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima indicados, EFETUE A PRISÃO da pessoa abaixo mencionada, cientificando-o do motivo da prisão e observando-se as disposições do Art. 311 e 312 do Código de Processo Penal.

VALCINEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, filho de Nivaldo Lima de Souza e de Maria Ilza Verçosa de Oliveira, domiciliado em Maués, residente na Rua Joseph Mac Comb, 764, bairro Ramalho Junior, nesta Comarca.

Local do Cumprimento: Unidade Prisional da Comarca de Maués/AM

CUMpra-se NA FORMA DA LEI, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maués, Estado do Amazonas. Eu, *Thiago Rodrigo dos Santos Resende*, Thiago Rodrigo dos Santos Resende, Diretor de Secretaria, o mandei digitar, conferi e subscrevi.

Maués/AM, 27 de julho de 2012.

JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS

Juiz de Direito